



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER
III ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**

Rua A, nº. 101, Parque Regente, Bairro Jardim Petrolar – Telefax: (75) 3422-1455 CEP.:
48.030-670 / Alagoinhas – Bahia
CEBAS -DOU de 02/12/2015, Portaria 119
C.N.P.J. 13.341.359/0001-74
E-mail: pestalozzi-alag@ig.com.br



**ATA DE SEGUNDO CLASSIFICADOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO
ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 01/2022 –
CONVÊNIO 886524/2019.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023, às 9h (nove horas), na sala da Presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, Rua A, nº 101, Parque Regente, Jardim Petrolar, Alagoinhas, Estado da Bahia, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação, Manoel Antonio Gonçalves de Sousa, e os respectivos membros designados pela PORTARIA Nº 52/2022, para chamada dos demais classificados, tendo em vista que os primeiro classificados não apresentaram a documentação habilitatória, conforme exigido em edital do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2022**, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente, decorrente do **CONVÊNIO nº 886524/2019**, realizado com amparo nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, Portaria Interministerial nº 33, de 22 de janeiro de 2020, Portaria Interministerial nº 134, de 30 de março de 2020, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8. 666, de 21 de junho de 1993. O valor estimado para aquisição contido neste processo foi o de R\$ 1.499.920,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais). Antes de adentrarmos no objeto



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER
III ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**

Rua A, nº. 101, Parque Regente, Bairro Jardim Petrolar – Telefax: (75) 3422-1455 CEP.:
48.030-670 / Alagoinhas – Bahia
CEBAS -DOU de 02/12/2015, Portaria 119
C.N.P.J. 13.341.359/0001-74
E-mail: pestalozzi-alag@ig.com.br



principal desta ata, importante mencionar, preliminarmente, que duas empresas Proponentes (interpuseram recurso administrativo VICTOR HUGO TORQUATO ME (08.621.706/0001-82 e VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA (92.981.752/0001-07). A proponente VICTOR HUGO TORQUATO tenta impugnar o resultado, sob o fundamento que sua classificação deu-se no tocante ao prazo de validade da proposta apresenta, porém o mesmo foi só foi consignado, levando em consideração um anexo do edital, que trazia modelo de apresentação da referida proposta. Diante do recurso, a Comissão de Licitação, em respeito aos princípios que regem, em regra qualquer processo licitatório, julga improcedente o recurso apresentado, tendo em vista que todas as regras são as que constam no instrumento editalício e não em anexos, já que esses, conforme é visto facilmente, tratam-se de mero modelos. Modelos estes que devem ser preenchidos, com base nas regras do edital. Logo, edital prevalece sobre anexo. Em relação ao segundo recurso, a proponente VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, questionou que o proponente vencedor de dois itens, não preenchia as especificidades técnicas exigidas em edital. Em respeito ao contraditório, o recurso foi encaminhado ao proponente vencedor (AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (13.598.814/0001-11) dos itens questionados, para apresentar contrarrazões. Estas, foram apresentadas. Ao passo em que a Comissão de Licitação, após análise dos recurso e contrarrazões, decide julgar improcedente o recurso administrativo apresentado, já que o item 12, havia sido desclassificado de plano, e o item 17, tem as especificações exigidas em edital contempladas na proposta apresentada. Sem falar que, só em título de informação, após a contratação, os itens só são adquiridos, se tiverem as suas especificações exigidas respeitadas. O que é feito de início, é uma análise de se as propostas apresentadas, respeitam as especificações exigidas. O que, no caso concreto, aconteceu. Superadas essas questões preliminares, passemos a chamada dos segundo classificados. Duas empresas proponentes classificadas deixaram de enviar a documentação habilitatória (MEGA DENTAL IMP COM PROD



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER
III ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**

Rua A, nº. 101, Parque Regente, Bairro Jardim Petrolar – Telefax: (75) 3422-1455 CEP.:
48.030-670 / Alagoinhas – Bahia
CEBAS -DOU de 02/12/2015, Portaria 119
C.N.P.J. 13.341.359/0001-74
E-mail: pestalozzi-alag@ig.com.br



ODONTO (25.341.162/0001-14) e FAM LTDA (10.393.891/0001-47), devendo agora, então, serem chamados os segundo classificados para os referidos itens. Estes, são 3, 5, 18. Em relação ao:

- **item 3**, a segunda classificada é a MAIS ÉTICA LTDA, como já enviou a documentação habilitatória dos itens classificados anteriormente, não se faz necessário enviar novamente.
- **item 5**, não teve segunda classificada
- **item 18**, a segunda classificada é a MEGA DENTAL IMP COM PROD ODONTO (25.341.162/0001-14

Por fim, conforme previsão no item 7, do Edital, a empresa classificada deverá apresentar, no prazo de 24 h, a sua documentação de habilitação, enviando-a para o email: **cotacao2022cer3@gmail.com**, incluindo neste, os documentos solicitados para habilitação. **Salienta que devem observar os documentos que foram solicitados e a validade das certidões que serão enviadas, sob pena de desclassificação.** Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente da Comissão de Licitação e, também, pela presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, para a devida divulgação na Plataforma + Brasil e site da Associação.

Alagoinhas, 30 de janeiro de 2023.

MANOEL ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

JANE ANDER DE SANTANA ALMEIDA



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER
III ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**

Rua A, nº. 101, Parque Regente, Bairro Jardim Petrolar – Telefax: (75) 3422-1455 CEP.:
48.030-670 / Alagoinhas – Bahia
CEBAS -DOU de 02/12/2015, Portaria 119
C.N.P.J. 13.341.359/0001-74
E-mail: pestalozzi-alag@ig.com.br



Presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas